



**PORTARIA Nº 498/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada para ampliação e adequação de acessibilidade em Escolas Municipais.**

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada para ampliação e adequação de acessibilidade em Escolas Municipais, com valor estimado de R\$ 142.783,58 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para Ampliação e adequações na acessibilidade da Escola Municipal de Educação Infantil Riscos e Rabiscos; R\$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) para Adequações na acessibilidade da Escola Municipal de ensino Fundamental Emilio Carlos Link; R\$ 10.626,08 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) para Adequações de acessibilidade das oficinas na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de novembro de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**